

17 2X9



AVISO DE LICITAÇÃO
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026

O Pregoeiro do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026 -, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA DE SENADOR CANEDO, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no dia 26 de março de 2026, às 09h00min, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br e/ou pregao@senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 3275-3000. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de março de 2026.

FERNANDO DA SILVA COELHO
PREGOEIRO

23 2x14



INSTRUÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE GARANTIA DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 46/2026 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados, a instrução para apresentação do comprovante de recolhimento de garantia de proposta, referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DO TIPO MAIOR DESCONTO N.º 046/2026 - GOINFRA tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA RODoviÁRIA, AERODROMOS E BALSAS DO ESTADO DE GOIÁS (LOTES 1 a 20). Contratação SISLOG n.º 118384, Processo SEI n.º 202600005003389. A empresa deverá enviar o comprovante do recolhimento da garantia da proposta, de acordo com as definições legais, até dia 16/03/2026 às 14:00 horas, para o e-mail garantiasglic@gmail.com. Solicitamos o envio DE UM COMPROVANTE DE GARANTIA POR E-MAIL. Cada e-mail deve conter no campo "Assunto" o número do(s) lote(s) a que se refere a garantia anexada. Caso a empresa participe dos 20 lotes e faça 20 garantias, uma para cada lote, deve enviar 20 e-mails, cada um contendo uma garantia e tendo o lote especificado no campo "Assunto". Caso a empresa faça garantia única, para mais de um lote que participará, deverá mandar um e-mail, especificando no campo "Assunto" os lotes cobertos pela garantia. Goiânia, 09 de março de 2026.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

16 2X8



PREFEITURA DE PIRACANJUBA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2026
Pregão Eletrônico nº 48/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pira-canjuba/GO, CNPJ nº 01.179.647/0001-95. CONTRATADO: AC EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.635.989/0001-80, Valor Total do Fornecedor: R\$ 57.043,00 / BRAZLUB PEÇAS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 19.881.110/38, Valor Total do Fornecedor: R\$ 43.618,36 / ITALIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 07.422.431/0001-95, Valor Total do Fornecedor: R\$ 5.500,00 / LUBE PACK COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 46.310.289/0001-46, Valor Total do Fornecedor: R\$ 7.488,64. DO OBJETIVO: Aquisição de filtros e óleos lubrificantes, destinados a manutenção das atividades de toda a frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Pira-canjuba/GO. Valor Total: R\$ 113.650,00. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133, de 2021. Vigência: 12 meses. Pira-canjuba/GO, 09 de março de 2026 – Lenizia Alves Canedo – Prefeita de Pira-canjuba/GO.

14-3 2X8



UniRV – Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE ADITIVO
Contrato n. 142/2025

Primeiro Termo de Aditivo para acerto de valor e vigência. Dados do Contrato Primitivo: Processo Licitatório nº 035/2025. Concorrência Pública: nº 004//2025. Contrato n. 142/2025, que tem por objeto: Prestação de serviços de engenharia para a reforma do Campus Goianésia da Universidade de Rio Verde, para atender às necessidades do Departamento de Engenharia e Obras da UniRV. Contratada: AMR CONSTRU-TORA LTDA; CNPJ nº 43.815.228/0001-42. Vigência (Aditivo): O contrato fica prorrogado até 02 de março de 2026, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Terceira do referido contrato. Valor (Aditivo): presente termo aditivo perfaz valor total do objeto de R\$ 720.515,03 (setecentos e vinte mil, quinhentos e quinze reais e três centavos). Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6128.2200.4.4.90.51. Maiores informações: Aditivo publicado na íntegra no site da UniRV.

05-3 2X6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ/GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026

O Município de Jataí, através de sua Diretoria de Licitação, avisa a todos interessados que realizará a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica do tipo menor preço por lote, para contratação de empresa na prestação de serviços de chaveiro, para atendimento das unidades escolares e prédios administrativos vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Jataí-GO, compreendendo a execução de serviços de abertura de portas e veículos, confecção e cópia de chaves, conserto, instalação e substituição de fechaduras, cilindros, trincos, maçanetas, cadeados e demais dispositivos de travamento, conforme quantitativos e demais especificações contidas no Edital disponível para download no site da Prefeitura. Data de abertura: 25 de março de 2026, às 08h30min Site para participação: www.portaldecompraspublicas.com.br; Site da Prefeitura: www.jatai.go.gov.br Fone Licitações: (64) 3605-2956

Amanda Franco e Silva
Agente de contratação

04 2X19

Rio Verde/GO, 28 de Janeiro de 2026.

Aos Sr. LMP SPORTS LTDA inscrita no CNPJ 33.609.927/0001-82, telefone(s): (64) 3622-1805, estabelecida no endereço Avenida Paulo Roberto Cunha, Nº S/N, LOTE B-AA, Jardim Neves, Rio Verde/GO, CEP 75.901-648 neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) ELI BATISTA DE OLIVEIRA NETO, brasileiro(a), EMPRESARIO (A), portador(a) da carteira de identidade nº 5253818, SPTC GO, inscrito(a) no CPF nº 027.503.951-00, casada sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Quinca Honório, Nº S/N, QD 01, LT 27 CASA 3, Residência Araguaia, Rio Verde/GO, CEP 75.909-400

Ref.: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – INADIMPLEMENTO CONTRATUAL - INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL – LOTE 0024 QUADRA 012 – JARDIM DOS IPÊS. Prezados, RV 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.573.393/0001-06, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 320, Qd. G, Lt. 153, Sala 07, Vila Carolina, Rio Verde, Goiás, CEP 75.906-443, doravante simplesmente denominada como "NOTIFICANTE", vem, pela presente, reportando-se à promessa de compra e venda de imóvel do LOTE Nº 24 DA QUADRA Nº 12 COM DE ÁREA 367,50 m², celebrada em 17/11/2023 (o "CONTRATO"), NOTIFICAR formalmente V.Sas., doravante denominados simplesmente "NOTIFICADOS", dos termos e condições a seguir expostos:

Até a presente data não foram identificados os pagamentos das parcelas com vencimento em

- *Saldo devedor - 22/200 com vencimento em 25/11/2025 no valor de R\$ 1.282,60
- *Saldo devedor - 23/200 com vencimento em 25/12/2025 no valor de R\$ 1.294,40
- *Saldo devedor - 24/200 com vencimento em 25/01/2026 no valor de R\$ 1.294,40
- *Saldo devedor - 25/200 com vencimento em 25/02/2026 no valor de R\$ 1.294,40

, na forma ajustada no CONTRATO, pelo que, em que pese já ter havido a anterior constituição em mora dos NOTIFICADOS e as reiteradas oportunidades de adimplemento contratual em prol da continuidade do CONTRATO, novamente os NOTIFICADOS incidem em mora contratual. Registra-se, por oportuno, que há expressa estipulação de condição resolutive para o caso de inadimplemento contratual, ficando, desta forma, vossas senhorias, NOTIFICADOS, nos termos da Lei 6.766/79 constituídos em mora para efetuar o pagamento das parcelas do preço vendidas e não pagas, assim como as que se vencerem no prazo adiante indicado, acrescido das custas da presente notificação, tudo devidamente corrigido monetariamente e com as devidas cominações moratórias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados do recebimento da presente, a ser realizado na forma do CONTRATO. Transcorrido o aludido prazo sem o correlativo pagamento integral da dívida, acima especificada, ter-se-á o CONTRATO rescindido de pleno direito, aplicando, automaticamente, contra V.Sa. as penalidades previstas no CONTRATO. Caso o pagamento já tenha sido realizado ou sendo do vosso interesse contatar-nos para tratar das providências acima elencadas, nosso telefone para contato é o (64) 4141-6030 ou (64) 2141-8447 sendo certo, no entanto, que nenhum contato ou contranotificação, ainda que visando a formalização de um acordo para solução amigável do problema, implicará na suspensão e/ou interrupção da obrigação, já em atraso, de pagamento da dívida acima mencionada. Atenciosamente,

RV 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
CNPJ/MF 44.573.393/0001-06
SARAH MARTINS DO VALE // ALAIR GONÇALVES COUTO NETO

07-2 2X20

Rio Verde/GO, 09 de Março de 2026.

Aos Sr. JULIANO FERREIRA ARANTES, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), ENGENHEIRO(A) AGRONOMO(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 5002546, DGPC GO, INSCRITO(A) NO CPF Nº 016.120.381-74, E-MAIL(S): AGROFERREIRA1@GMAIL.COM, TELEFONE(S): (64)98439-8671, NASCIDO(A) AOS 20/10/1987, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA COLOMBIA JAIME, Nº S/N, QD 06, LT 12, RESIDENCIAL SOLAR DOS ATAÍDES 1ª ETAPA, RIO VERDE/GO, CEP 75.909-816

Ref.: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – INADIMPLEMENTO CONTRATUAL - INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL – LOTE 0022 QUADRA 023 – PARQUE DAS OLIVEIRAS I E II.

Prezados, OLIVEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.274.107/0001-14, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº. 320, Qd. G, Lt. 15, sala 10, Vila Carolina, Rio Verde-GO, CEP: 75.906-443, doravante simplesmente denominada como "NOTIFICANTE", vem, pela presente, reportando-se à promessa de compra e venda de imóvel do LOTE Nº 22 DA QUADRA Nº 23 COM DE ÁREA 182,28 M², celebrada em 19/09/2024 (o "CONTRATO"), NOTIFICAR formalmente V.Sas., doravante denominados simplesmente "NOTIFICADOS", dos termos e condições a seguir expostos:


Até a presente data não foram identificados os pagamentos das parcelas com vencimento em

- *Saldo devedor - 12/200 com vencimento em 25/10/2025 no valor de R\$ 824,25
- *Saldo devedor - 13/200 com vencimento em 25/11/2025 no valor de R\$ 824,25
- *Saldo devedor - 14/200 com vencimento em 25/12/2025 no valor de R\$ 824,25
- *Saldo devedor - 15/200 com vencimento em 25/01/2026 no valor de R\$ 824,25
- *Saldo devedor - 16/200 com vencimento em 25/02/2026 no valor de R\$ 824,25

, na forma ajustada no CONTRATO, pelo que, em que pese já ter havido a anterior constituição em mora dos NOTIFICADOS e as reiteradas oportunidades de adimplemento contratual em prol da continuidade do CONTRATO, novamente os NOTIFICADOS incidem em mora contratual. Registra-se, por oportuno, que há expressa estipulação de condição resolutive para o caso de inadimplemento contratual, ficando, desta forma, vossas senhorias, NOTIFICADOS, nos termos da Lei 6.766/79 constituídos em mora para efetuar o pagamento das parcelas do preço vendidas e não pagas, assim como as que se vencerem no prazo adiante indicado, acrescido das custas da presente notificação, tudo devidamente corrigido monetariamente e com as devidas cominações moratórias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados do recebimento da presente, a ser realizado na forma do CONTRATO. Transcorrido o aludido prazo sem o correlativo pagamento integral da dívida, acima especificada, ter-se-á o CONTRATO rescindido de pleno direito, aplicando, automaticamente, contra V.Sa. as penalidades previstas no CONTRATO. Caso o pagamento já tenha sido realizado ou sendo do vosso interesse contatar-nos para tratar das providências acima elencadas, nosso telefone para contato é o (64) 4141-6030 ou (64) 2141-8447 sendo certo, no entanto, que nenhum contato ou contranotificação, ainda que visando a formalização de um acordo para solução amigável do problema, implicará na suspensão e/ou interrupção da obrigação, já em atraso, de pagamento da dívida acima mencionada. Atenciosamente,

OLIVEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
CNPJ/MF 32.274.107/0001-14
SARAH MARTINS DO VALE // ALAIR GONÇALVES COUTO NETO // ALYSSON ALVES DE OLIVEIRA

08 2X15



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº
006/2026 - 117224 – SEDUC
PROCESSO Nº 202500005035493

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, tipo Menor Preço por ITEM, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: aquisição de carrinhos de recarga, conforme Edital e seus Anexos. Valor Total Estimado: R\$ 5.973.582,30

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: às 9h (horário de Brasília-DF) do dia 30.03.2026.

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (62) 3220 9570 e/ou e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Alessandra Batista Lago
Pregoeiro(a)

07-12X19

Rio Verde/GO, 09 de Março de 2026.

Aos Sr. ANTONIO LUIZ GOMES OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO(A), PROTÉTICO DENTÁRIO, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 6337184, PC GO, INSCRITO(A) NO CPF Nº 704.636.091-07, E-MAIL(S): ANTONIOLUIZG025@GMAIL.COM, TELEFONE(S): (64)98149-2186, NASCIDO(A) AOS 25/08/1997, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOÃO LEÃO CRUVINEL, Nº 666, SEM COMPLEMENTO, RESIDENCIAL INTERLAGOS, RIO VERDE/GO, CEP 75.909-799

Ref.: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – INADIMPLEMENTO CONTRATUAL - INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL – LOTE 0002 QUADRA 047 – PARQUE DAS OLIVEIRAS I E II.

Prezados, OLIVEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.274.107/0001-14, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº. 320, Qd. G, Lt. 15, sala 10, Vila Carolina, Rio Verde-GO, CEP: 75.906-443, doravante simplesmente denominada como "NOTIFICANTE", vem, pela presente, reportando-se à promessa de compra e venda de imóvel do LOTE Nº 2 DA QUADRA Nº 47 COM DE ÁREA 180,00 M², celebrada em 27/06/2025 (o "CONTRATO"), NOTIFICAR formalmente V.Sas., doravante denominados simplesmente "NOTIFICADOS", dos termos e condições a seguir expostos:

Até a presente data não foram identificados os pagamentos das parcelas com vencimento em

- *Saldo devedor - 1/220 com vencimento em 25/11/2025 no valor de R\$ 790,44
- *Saldo devedor - 2/220 com vencimento em 25/12/2025 no valor de R\$ 790,00
- *Saldo devedor - 3/220 com vencimento em 25/01/2026 no valor de R\$ 790,00
- *Saldo devedor - 4/220 com vencimento em 25/02/2026 no valor de R\$ 790,00

, na forma ajustada no CONTRATO, pelo que, em que pese já ter havido a anterior constituição em mora dos NOTIFICADOS e as reiteradas oportunidades de adimplemento contratual em prol da continuidade do CONTRATO, novamente os NOTIFICADOS incidem em mora contratual. Registra-se, por oportuno, que há expressa estipulação de condição resolutive para o caso de inadimplemento contratual, ficando, desta forma, vossas senhorias, NOTIFICADOS, nos termos da Lei 6.766/79 constituídos em mora para efetuar o pagamento das parcelas do preço vendidas e não pagas, assim como as que se vencerem no prazo adiante indicado, acrescido das custas da presente notificação, tudo devidamente corrigido monetariamente e com as devidas cominações moratórias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados do recebimento da presente, a ser realizado na forma do CONTRATO. Transcorrido o aludido prazo sem o correlativo pagamento integral da dívida, acima especificada, ter-se-á o CONTRATO rescindido de pleno direito, aplicando, automaticamente, contra V.Sa. as penalidades previstas no CONTRATO. Caso o pagamento já tenha sido realizado ou sendo do vosso interesse contatar-nos para tratar das providências acima elencadas, nosso telefone para contato é o (64) 4141-6030 ou (64) 2141-8447 sendo certo, no entanto, que nenhum contato ou contranotificação, ainda que visando a formalização de um acordo para solução amigável do problema, implicará na suspensão e/ou interrupção da obrigação, já em atraso, de pagamento da dívida acima mencionada. Atenciosamente,

OLIVEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
CNPJ/MF 32.274.107/0001-14
SARAH MARTINS DO VALE // ALAIR GONÇALVES COUTO NETO // ALYSSON ALVES DE OLIVEIRA

07-12X19

Rio Verde/GO, 09 de Março de 2026.

Aos Sr. COSME DAMIÃO OLIVEIRA PONTES, BRASILEIRO, SOLTEIRO(A), AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 22257683, SSP MT, INSCRITO(A) NO CPF Nº 038.933.021-31, E-MAIL(S): DAMIAOOLIVEIRAPONTES775@GMAIL.COM, TELEFONE(S): (66)99988-0922, NASCIDO(A) AOS 16/09/1991, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA 11, Nº S/N, QD 31, LT 03 - CASA 02, VILA AMÁLIA, RIO VERDE/GO, CEP 75.906-180

Ref.: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – INADIMPLEMENTO CONTRATUAL - INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL – LOTE 0021 QUADRA 064 – PARQUE DAS OLIVEIRAS I E II.

Prezados, OLIVEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.274.107/0001-14, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº. 320, Qd. G, Lt. 15, sala 10, Vila Carolina, Rio Verde-GO, CEP: 75.906-443, doravante simplesmente denominada como "NOTIFICANTE", vem, pela presente, reportando-se à promessa de compra e venda de imóvel do LOTE Nº 21 DA QUADRA Nº 64 COM DE ÁREA 268,22 M², celebrada em 11/06/2025 (o "CONTRATO"), NOTIFICAR formalmente V.Sas., doravante denominados simplesmente "NOTIFICADOS", dos termos e condições a seguir expostos:

Até a presente data não foram identificados os pagamentos das parcelas com vencimento em

- *Saldo devedor - 1/220 com vencimento em 10/11/2025 no valor de R\$ 1.177,19
- *Saldo devedor - 2/220 com vencimento em 10/12/2025 no valor de R\$ 1.177,19
- *Saldo devedor - 3/220 com vencimento em 10/01/2026 no valor de R\$ 1.177,19
- *Saldo devedor - 4/220 com vencimento em 10/02/2026 no valor de R\$ 1.177,19

, na forma ajustada no CONTRATO, pelo que, em que pese já ter havido a anterior constituição em mora dos NOTIFICADOS e as reiteradas oportunidades de adimplemento contratual em prol da continuidade do CONTRATO, novamente os NOTIFICADOS incidem em mora contratual. Registra-se, por oportuno, que há expressa estipulação de condição resolutive para o caso de inadimplemento contratual, ficando, desta forma, vossas senhorias, NOTIFICADOS, nos termos da Lei 6.766/79 constituídos em mora para efetuar o pagamento das parcelas do preço vendidas e não pagas, assim como as que se vencerem no prazo adiante indicado, acrescido das custas da presente notificação, tudo devidamente corrigido monetariamente e com as devidas cominações moratórias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados do recebimento da presente, a ser realizado na forma do CONTRATO. Transcorrido o aludido prazo sem o correlativo pagamento integral da dívida, acima especificada, ter-se-á o CONTRATO rescindido de pleno direito, aplicando, automaticamente, contra V.Sa. as penalidades previstas no CONTRATO. Caso o pagamento já tenha sido realizado ou sendo do vosso interesse contatar-nos para tratar das providências acima elencadas, nosso telefone para contato é o (64) 4141-6030 ou (64) 2141-8447 sendo certo, no entanto, que nenhum contato ou contranotificação, ainda que visando a formalização de um acordo para solução amigável do problema, implicará na suspensão e/ou interrupção da obrigação, já em atraso, de pagamento da dívida acima mencionada. Atenciosamente,

OLIVEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
CNPJ/MF 32.274.107/0001-14
SARAH MARTINS DO VALE // ALAIR GONÇALVES COUTO NETO // ALYSSON ALVES DE OLIVEIRA

RENAULT DUSTER
13/14 prata 1.6 expressão apenas R\$32.800,00 URGENTE! F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

RENAULT FLUENCE
11/12 preto 2.0 dynamique pneus novos R\$43.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

UNO MILLE 2009/2010 1.0 flex cinza vidro, trava elétrica, alarme F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

MERIVA JOY 2007/2007 1.4 flex cinza completa R\$21.900,00 3512-2588

SANDERO 08/09 preto 1.6 privilege completo + curso só R\$17.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

TOYOTA HILUX 10/11 preta 3.0 diesel srv automática 4x4 pneus novos R\$88.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

HILUX 07/07 vinho 3.0 automática diesel srv 4x4 R\$77.990,00 F: 3213-4848 whatsapp:8438-7649

SANDERO 12/13 prata 1.6 stepway automático única dona 20 mil km pneus novos R\$37.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

NOVO COROLLA 14/15 prata 2.0 xei automático seminovo 20 mil km revisado R\$79.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

VOYAGE 14/15 branco 1.6 highline seminovo 11 mil km completíssimo R\$44.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

COROLLA 07/07 preto 1.8 xei completo + curso + multimídia R\$28.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

HILUX SW4 14/15 branca seminova 3.0 diesel automática 4x4 srv 7 lugares 20mil km R\$173.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

SANDERO 12/13 prata 1.6 stepway automático única dona 20 mil km pneus novos R\$37.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

S10 Pick-up LT 2.4 f.p.wer 4X2 cam. simples 2012/13 completa F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

GOL 10/11 g5 preto 1.0 completo R\$21.900,00 F:3213-4848

FIAT PALIO WEEKEND
ELX 1.4 Flex 2010/2010 R\$25.000,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

COROLLA 08/09 preto 1.8 xei completo + curso manual R\$40.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

SAVEIRO 12/13 ce prata 1.6 cross completíssima pneus novos R\$35.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

HILUX SW4 14/15 branca seminova 3.0 diesel automática 4x4 srv 7 lugares F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

SAVEIRO 12/13 ce prata 1.6 cross completíssima pneus novos R\$35.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

SANDERO 08/09 preto 1.6 privilege completo + curso só R\$17.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

TOYOTA HILUX 10/11 preta 3.0 diesel srv automática 4x4 pneus novos R\$88.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

HILUX 07/07 vinho 3.0 automática diesel srv 4x4 8411 whatsapp:(62) 99988-3838

SANDERO 12/13 prata 1.6 stepway automático única dona 20 mil km pneus novos R\$37.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

NOVO COROLLA 14/15 prata 2.0 xei automático seminovo 20 mil km revisado R\$79.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838





001/2023 que entre si celebram a COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica TRIADY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP DO OBJETO: Constitui o presente Apostilamento, o reajustamento financeiro do Instrumento contratual nº 001/2023 pelo Índice Nacional do Custo da Construção OBRAS CIVIS - INC, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, referentes ao 1º reajustamento/periodicidade a novembro de 2022 a novembro de 2023 e o 2º reajustamento/periodicidade de novembro de 2023 a novembro de 2024. DO PREÇO: Terá o valor de R\$ 278.065,83 (duzentos e setenta e oito mil sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos) Fontes: 108 - TE. DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao Cronograma Físico-Financeiro, de forma que se inicia com a Ordem de Serviço, sendo que a paralisação formal da obra, determinada pela CONTRATANTE, suspende o prazo de execução, bem como o prazo de vigência contratual, que voltará a correr, pelo seu saldo remanescente, quando da retomada da obra. DA PUBLICAÇÃO: O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial, dentro do prazo descrito no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE. DA DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2025

Protocolo 607174

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 006/2026 - 117224 - SEDUC
PROCESSO Nº 202500005035493

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico - SRP**, tipo Menor Preço por **ITEM**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: aquisição de carrinhos de recarga, conforme Edital e seus Anexos. Valor Total Estimado: R\$ 5.973.582,30

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: às **9h** (horário de Brasília-DF) do dia **30.03.2026**.

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**. Maiores informações pelo telefone: **(62) 3220 9570** e/ou e-mail: **licitacao@seduc.go.gov.br**.

Alessandra Batista Lago
Pregoeiro(a)

Protocolo 607172

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação da empresa POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ: 85.200.665/0001-00, mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 117469/2025 e processo SEI nº 202500005037492, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir: Licença para Uso de Software, módulo orçamento para elaboração de orçamento de obras - Subscrição Mensal - Sistema de Gestão de Contratos e Medição de Obras - SMO 1, Suporte técnico local (UST-1) e Serviço de Apoio Especializado (sob demanda, UST-2). Totalizando o valor de R\$ 1.009.025,60 (R\$ Um milhão, nove mil e vinte e cinco reais e sessenta centavos). Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema

eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação, nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

Profª. Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 607116

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 06/2025 - CONTRATAÇÃO Nº 115653

O Estado de Goiás, por meio da Coordenação Regional de Educação de Itumbiara, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 71, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por conveniência e oportunidade da administração pública, pelo Princípio da Autotutela, resolve **REVOGAR** a Concorrência nº 06/2025, Processo nº **2025.0000.502.4186**. Objeto: **Contratação de empresa especializada em prestar serviços de construção civil para Reforma e ampliação parcial Quadra CEPMG Dionária Rocha em Itumbiara - GO**. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e, nos termos do art. 165, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/2021, abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações acerca de apresentação de recurso e demais trâmites da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**. Maiores informações pelo telefone: (64) 3404-0013 e/ou e-mail: **sreitumbiara@seduc.go.gov.br** COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITUMBIARA, em, 06 DE MARÇO DE 2026.

ANA FLÁVIA DOS SANTOS

Coordenadora Regional de Educação de Itumbiara

Protocolo 607315

Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP

PORTARIA Nº 258, DE 5 DE MARÇO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, considerando a indicação contida no Despacho nº 1.004/2026/SSP/SGI (SEI nº 87225169), e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 201900016027087, resolve:

Art. 1º Designar o militar Major BM *277* ALEX DIVINO PEREIRA, inscrito no CPF nº ***.541.031-**, lotado na Gerência de Gestão de Ativos da SSP, para atuar como Membro da Comissão de Avaliação de Documentos e Acessos no âmbito desta Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, designada pela Portaria nº 0135, de 14 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 607044

PORTARIA Nº 259, DE 6 DE MARÇO DE 2026

Designa Gestor de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/03/2026 | Edição: 46 | Seção: 3 | Página: 237

Órgão: Governo do Estado/Governo do Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 6/2026 - 117224 - 202500005035493

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, tipo Menor Preço por Item, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Carrinhos de Recarga. Valor total estimado: R\$ 5.973.582,30 (cinco milhões, novecentos e setenta e três mil e quinhentos e oitenta e dois reais e trinta centavos). Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: às 9h00 (horário de Brasília-DF) do dia 25.03.2026.

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado.

O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (62) 3220 9654 e/ou e-mail: licitacao@educ.go.gov.br.



ROSEMERE LUZ PEREIRA

Pregoeira

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.